



EDITAL N.º 71/2016

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o Sr. **Tatari Camatar**, com última morada conhecida na Rua de Camões, 551, em 4049-046 Porto, do teor da Decisão, datada do pretérito dia 2016/08/17, que lhe aplicou, em processo de contraordenação n.º 20/2016, a coima no valor de € 60,00 (sessenta euros), acrescida das respetivas custas.-----

Mais se torna público que, nos termos da Lei, poderá o Sr. **Tatari Camatar**, querendo, no prazo de vinte dias, impugnar judicialmente a referida decisão. Sendo certo que não o fazendo, deverá no prazo de DEZ DIAS, subsequentes àqueles 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte à presente notificação, solicitar neste Município, guias para o pagamento da importância de **€ 205,62** (duzentos e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), respeitante ao montante da coima e outras imposições, sob pena da execução ser promovida junto da Instância Local de Chaves.-----

E eu, Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor de Departamento de Coordenação Geral, no uso de competências delegadas, o subscrevi.

Chaves, 18 de agosto de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arq.º António Cabeleira)